

Código de Conduta

Prezados colegas,

Nossa visão para a Equinor é que ela seja reconhecida como uma empresa que está moldando o futuro da energia. Nossa cultura inovadora e colaborativa é essencial para atingirmos essa visão. Na Equinor, a forma como nós entregamos é tão importante quanto o que entregamos. Acredito veementemente que uma cultura empresarial ética seja a base fundamental de uma empresa sustentável.

Este Código de Conduta é o seu guia de práticas empresariais éticas. Ele reflete nossos valores e nossa crença de que conduzir negócios de maneira ética e transparente não é apenas o jeito certo de trabalhar, mas o único jeito. O Código de Conduta inclui requisitos obrigatórios para todos que trabalham em nome da Equinor. Minha expectativa é de que o Código de Conduta, junto com o seu bom senso, o levará a tomar as decisões certas. Se estiver incerto sobre como proceder, busque orientação com seu líder ou por meio de outros recursos internos mencionados no Código de Conduta.

Mudanças fundamentais estão ocorrendo na nossa indústria, a qual tem um papel fundamental na transição energética para uma sociedade com consumo líquido de energia nulo. Desde a geopolítica e os mercados de energia até a nossa indústria e nosso clima, enfrentamos novas realidades. Mas o nosso compromisso com altos padrões éticos em nossas operações comerciais permanece firme. É mais importante do que nunca ganhar a confiança de todos os envolvidos: nosso pessoal, nossos proprietários, nossos parceiros comerciais e nossas comunidades. O Código de Conduta nos ajudará a ganhar e manter essa confiança e a construir uma empresa próspera, voltada para o futuro.

Precisamos trabalhar juntos para criar nossa Equinor do futuro. Quero que a Equinor continue a ser líder em conduta empresarial ética. Espero que vocês considerem cuidadosamente suas decisões empresariais, para garantir que elas estejam de acordo com o Código de Conduta. Somente assim manteremos a reputação da Equinor e continuaremos a ganhar a confiança que permite à empresa ter sucesso com nossa visão – o Jeito da Equinor.

Anders Opedal Presidente e CFO

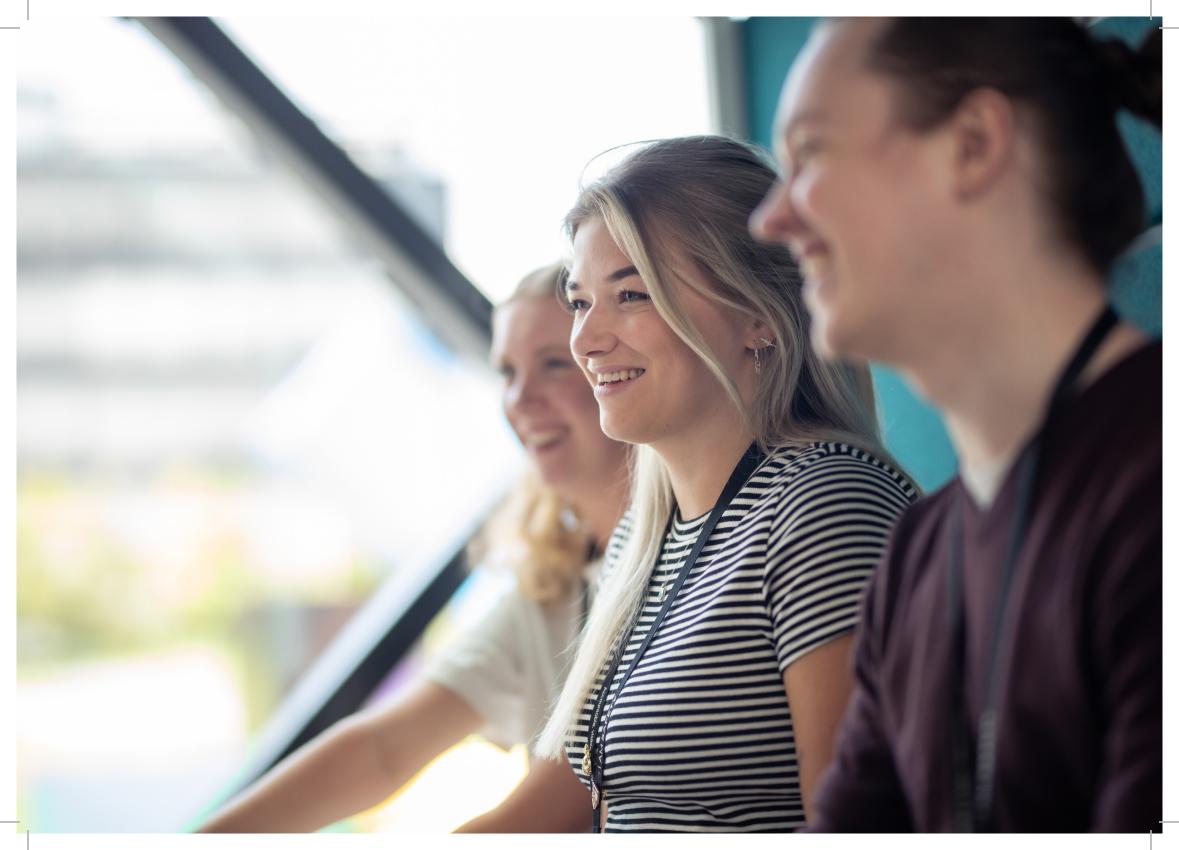


Índice

O Código de Conduta será impresso em versões
atualizadas quando for considerado necessário.
Contudo, quaisquer mudanças serão atualizadas
na versão eletrônica assim que forem requeridas,
e essa versão sempre representará a edição mais
recente.

Esta é uma tradução não oficial, portanto, nenhum direito legal pode ser reservado com base neste documento. As versões oficiais estão em inglês e norueguês.

1	O Jeito da Equinor	5	3	Con	duzindo nossas Operações	17
	 1.1 O Compromisso da Equinor 1.2 Nosso Código de Conduta 1.3 Suas Responsabilidades 1.4 Responsabilidades dos Líderes 1.5 Fazendo Perguntas e Relatando Preocupações 1.6 Ethics Helpline (Linha de Apoio Ético) 1.7 Política de Não Retaliação 1.8 Consequências de Violações 1.9 Ética e Conformidade na Equinor 	5 6 6 7 7 8 8		3.1 3.2 3.3 3.4 3.5 3.6 3.7 3.8 3.9	Anticorrupção Conflito de Interesses Diretorias/Conselhos, Segundo Emprego e Participações Societárias Restrições de Comércio Internacional Antilavagem de Dinheiro Registros e Relatórios Financeiros e Comerciais Propriedades e Bens Soluções e Equipamentos de TI Gerenciamento e Confidencialidade de Informações	11 18 20 21 22 22 24 24
2	Respeitando nosso Pessoal 2.1 Igualdade, Diversidade e Inclusão 2.2 Assédio e Intimidação 2.3 Segurança 2.4 Privacidade e Proteção de Dados 2.5 Drogas e Álcool 2.6 Contratação de Serviços Sexuais	10 10 11 12 13 14 15	4	Relo	Informações Privilegiadas acionando-se com nossos Parceiros nerciais Fornecedores e Parceiros Comerciais Intermediários Concorrência Justa Presentes, Hospitalidade e Despesas	26 26 26 29 36 3
			5	5.1 5.2 5.3 5.4 5.5	nunidades e Meio-Ambiente Envolvimento com Stakeholders Locais Meio Ambiente Comunicações públicas Assuntos de Interesse Público Funcionários Públicos	3: 3: 3: 3: 3:



1.1 O Compromisso da Equinor

Nossa capacidade de gerar valor depende da aplicação de padrões éticos altos para criar um relacionamento baseado em confiança com nosso pessoal, nossos proprietários, nossos parceiros comerciais e nossas comunidades.

Em nossas atividades comerciais, agiremos em conformidade com as leis aplicáveis, atuaremos de maneira ética, sustentável e socialmente responsável bem como praticaremos boa governança corporativa. Conduziremos nossos negócios de forma consistente com os Princípios Orientadores de Negócios e Direitos Humanos das Nações Unidas (United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights) e os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, da maneira estabelecida em nossa Política de Direitos Humanos. Apoiamos o Acordo Climático de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Manteremos um diálogo aberto sobre questões éticas, interna e externamente.

1.2 Nosso Código de Conduta

O Código de Conduta (ou simplesmente Código) define nossas expectativas, compromissos e requisitos de conduta ética. O Código se aplica a funcionários, profissionais contratados e membros do Conselho de Administração da Equinor. O Código reflete nossos valores: Open (Franqueza), Collaborative (Colaboração), Courageous (Coragem) e Caring (Zelo). O Código inclui nossos requerimentos mais importantes, fornece referências para requerimentos mais detalhados em nossos documentos de governança e faz referência a outros recursos úteis. Porém, o Código não elimina a necessidade de você usar seu bom senso. O Código foi aprovado pelo Conselho de Administração da Equinor e fornecido no Equinor Book (Livro da Equinor).



Requisitos adicionais e ferramentas úteis

Corporate policy CPO2- Human rights policy

1.3 Suas Responsabilidades

Definimos altos padrões éticos para todos que atuam em nome da Equinor e em uma competência legal da Equinor. É sua responsabilidade agir em conformidade com o Código, tanto em termos literais quanto de espírito. Você também é responsável por agir em conformidade com outros documentos de governança e leis aplicáveis que sejam relevantes para o seu trabalho.

O que isso significa para você

- Familiarize-se com o Código, assim como outros documentos de governança e leis aplicáveis relevantes para o seu trabalho.
- Aja de maneira confortável, dentro dos nossos padrões éticos e de acordo com a lei. Operar em uma zona nebulosa aumenta o risco de coisas darem errado. Quando tiver dúvidas, informe a questão a seu líder e discuta-a abertamente.
- Dedique tempo suficiente para pensar nas questões difíceis e as levante o mais cedo possível. Com frequência, decisões erradas são tomadas quando seus aspectos não foram considerados de forma adequada e você é pressionado a tomar uma decisão precipitada.
- Se houver diferenças entre um requisito legal e o Código, aplique o padrão mais rigoroso.
- Participe dos treinamentos de ética e conformidade requeridos e confirme anualmente que você se familiarizou com o Código e que agirá de acordo com ele.

1.4 Responsabilidades dos Líderes

Estamos comprometidos a recrutar e desenvolver continuamente os melhores líderes para a nossa empresa. Esperamos que nossos líderes demonstrem propriedade e compromisso com nossos padrões éticos no que disserem e fizerem. Como líder, você deve garantir que as atividades da sua área de responsabilidade sejam realizadas de acordo com o Código, outros documentos de governança e leis aplicáveis.

- Seja um modelo de liderança a ser seguido, promovendo a conformidade e a ética. Por meio de seu comportamento, mostre o que significa agir com integridade.
- Informe os requisitos presentes no Código e forneça aconselhamento sobre sua interpretação e aplicação, e faça um seguimento das preocupações manifestadas
- Crie um ambiente no qual as pessoas se sintam confortáveis para opinar e fazer perguntas, sem risco de retaliação.
- Seja consistente ao aplicar nossos padrões e ao responsabilizar pessoas pelo comportamento no trabalho.
- Certifique-se de que os membros de sua equipe participem dos treinamentos de ética e conformidade requeridos.

1.5 Fazendo Perguntas e Relatando Preocupações

O Código busca o máximo de clareza e objetividade possível, mas não tem como abordar todas as situações que podem ocorrer. Temos uma política de comunicação transparente, e você deve levantar questões ou buscar aconselhamento quando tiver dúvidas sobre como proceder em uma determinada situação.

Se você desconfiar de uma possível violação do Código ou de outra conduta inapropriada antiética, é sua obrigação relatar o fato imediatamente. Isso inclui quaisquer tentativas de corrupção que chegue ao seu conhecimento. Reconhecemos que informar uma preocupação nem sempre é fácil e temos diversos canais para que você possa levá-la adiante.

O que isso significa para você

- Informe seu líder imediatamente se souber de qualquer atividade que você considere como violação ao Código. Como alternativa, você pode contatar o superior do seu líder.
- Caso não se sinta confortável com essas opções, você pode contatar o representante local de pessoas e organização, o Local Compliance Officer (Agente de Conformidade Local) ou o setor jurídico, de ética e conformidade.
- Caso não se sinta confortável com o uso desses canais, você também pode informar sua preocupação para o Ethics Helpline (Linha de Apoio Ético) da Equinor.
- Você pode usar os mesmos canais para fazer qualquer pergunta sobre conformidade com o Código.



1.6 Ethics Helpline (Linha de Apoio Ético)

A Linha de Apoio Ético é um serviço em múltiplos idiomas, disponível em tempo integral, que fornece assistência telefônica e um portal web. Essa Linha está disponível para qualquer pessoa que tenha uma preocupação legítima. Você pode escolher permanecer anônimo, quando permitido por lei.



Requisitos adicionais e ferramentas úteis

WR1408 Ethics Helpline

1.7 Política de Não Retaliação

Não toleraremos qualquer forma de retaliação contra qualquer pessoa que tenha levantado uma questão ética ou jurídica de boa fé, inclusive testemunhas or quaisquer outras pessoas que conttibuam para uma investigação relacionada a uma preocupação manifestada. Agir de boa fé significa que você fez um relato sincero, de forma responsável, Isso se aplica mesmo que seu relato acabe não sendo considerado uma violação real.

1.8 Consequências de Violações

Não toleraremos quaisquer violações do Código ou da lei. Condutas inapropriadas em potencial podem ser investigadas pela Auditoria Corporativa e Investigação ou por outros especialistas internos ou externos relevantes. Buscaremos medidas corretivas ou outras ações de monitoramento de funcionário se você violar o Código ou a lei. O mesmo se aplica a líderes que desconsiderarem ou tolerarem tais violações, seja por negligência ou com conhecimento real. As medidas corretivas podem incluir rescisão do seu contrato de trabalho e denúncia às autoridades relevantes.

Incidentes de conduta antiética devem ser registrados e relatados de acordo com os nossos documentos de governança.

1.9 Ética e Conformidade na Equinor

Trabalhamos de maneira sistemática para garantir que estamos em conformidade com o Código e as leis aplicáveis. Nossos programas de ética e conformidade aplicam-se a todas as partes da Equinor. Nosso setor de ética e conformidade, liderado pelo Chief Ethics and Compliance Officer (Diretor Global de Conformidade e Ética), é responsável por supervisionar as atividades de ética e conformidade da Equinor, incluindo orientações sobre o Código e o acompanhamento de violações em potencial. Para auxiliar nesse trabalho, o Chief Ethics and Compliance Officer (Diretor Global de Conformidade e Ética) nomeará um Compliance Officer (Agente de Conformidade) para cada área de negócio e para determinados setores de equipes corporativas. As áreas de negócio e setores corporativos devem nomear Compliance Officers (Agentes de Conformidade) locais quando necessário.

O comitê executivo corporativo constitui o comitê de ética da Equinor. Além disso, comitês de ética foram estabelecidos nas áreas de negócio e na maioria dos setores corporativos, consistindo nas respectivas equipes de gestão. Os comitês garantirão foco forte, compreensão geral e conformidade com os requisitos éticos da Equinor.



Requisitos adicionais e ferramentas úteis

- FR16 People and organisation
- WR2417 Ethics incident reporting



Requisitos adicionais e ferramentas úteis

- Corporate directive CD04- Committees
- WR2595 The compliance officer role



2.1 Igualdade, Diversidade e Inclusão

Cada empregado é um membro importante da equipe da Equinor. Nosso compromisso é proporcionar um ambiente inclusivo reconhecido por sua igualdade e diversidade, e trataremos todos com justiça, respeito e dignidade.

Não toleramos nenhuma forma de discriminação de colegas ou outras pessoas afetadas pelas nossas operações. Discriminação inclui exclusão, preferência ou distinção ilegal com base em etnia, idade, gênero, identidade de gênero, deficiência, orientação sexual, religião ou crença, posições políticas ou qualquer outra característica que comprometa o princípio da igualdade.

O que isso significa para você

- Trate a todos com justiça, respeito e dignidade.
- Baseie suas decisões relacionadas ao trabalho em mérito, e não em outras características que comprometam do princípio da igualdade.



Requisitos adicionais e ferramentas úteis

- FR16 People and organisation
- CPO2-Human Rights Policy

2.2 Assédio e Intimidação

Cortesia e respeito são aspectos importantes para um ambiente de trabalho e negociações comerciais saudáveis. Esperamos que você trate de forma respeitosa todos com quem entrar em contato através de seu trabalho ou de atividades relacionadas a ele. Não toleraremos qualquer forma de assédio ou qualquer outra conduta inadequada, intimidadora ou ofensiva, incluindo qualquer forma de atenção indesejada e problemática de natureza sexual.

O que isso significa para você

- Assuma a responsabilidade de criar e manter um bom ambiente de trabalho.
- Nunca pratique assédio, bullying, violência no local de trabalho ou outro comportamento que os colegas ou parceiros comerciais possam considerar ameaçador ou humilhante.
- Mensagens ofensivas, comentários pejorativos e piadas inapropriadas nunca são aceitáveis.
- Respeite os costumes e a cultura de outras pessoas
- Fale se você observar ou sofrer assédio ou intimidação



Requerimentos adicionais e ferramentas úteis

GL0658 Handle harassment/bullying complaint

2.3 Segurança

A visão de segurança da Equinor é de nenhum dano. Nosso compromisso é proporcionar um ambiente seguro, saudável e protegido para nosso pessoal em nossas instalações ou locais de trabalho, impedir que acidentes e incidentes afetem pessoas, meio ambiente e nossos ativos. Para construir uma cultura que seja Sempre Segura, será necessário o uso consistente das expectativas de Eu sou Segurança, Regras de Segurança, Regras de Segurança, Regras de Salvamento e um foco contínuo no desenvolvimento de uma cultura de segurança proativa aplicando os Princípios de Desempenho Humano e Organizacional.

O que isso significa para você

- Segurança é uma responsabilidade de todos. Você deve compreender e agir de acordo com suas obrigações para contribuir com um ambiente de trabalho seguro, saudável e protegido.
- Pare seu trabalho imediatamente se considerá-lo inseguro.
- Reporte qualquer incidente ou condição insegura o mais rapidamente possível. Se você vir algo, não se cale.
- Conheça os procedimentos de emergência relevantes para seu local de trabalho.



- FR10 Safety and security
- Corporate policy CP03 Security policy

2.4 Privacidade e Proteção de Dados

As leis de privacidade e proteção de dados protegem a integridade e a confidencialidade das informações privadas de uma pessoa. Temos o compromisso de proteger os direitos de privacidade de nossos funcionários e de todos com quem realizamos negócios. Usaremos dados pessoais somente para fins apropriados, e dados pessoais serão processados de acordo com as leis aplicáveis, os requisitos internos e as Regras Corporativas Obrigatórias da Equinor.

O que isso significa para você

- Respeite o direito de privacidade de todos. Processe apenas dados pessoais para finalidades legítimas de negócios e de acordo com os critérios vigentes.
- Caso seu trabalho inclua manuseio de dados pessoais, assegure-se de que está adequadamente familiarizado com os nossos critérios externos e internos vigentes no âmbito do processsamento de dados pessoais, e faça o treinamento adequado ao desempenho de suas tarefas.



- WR1495 Processing of personal data
- Binding Corporate Rules
- GL0473 Guideline for Processing of Personal Data

2.5 Drogas e Álcool

A Equinor é um local de trabalho livre de drogas e álcool. Não toleraremos que qualquer pessoa esteja sob influência de drogas ou álcool durante seu trabalho para a Equinor. Porém, quantidades limitadas de álcool podem ser consumidas quando os costumes locais ou a ocasião forem apropriados, desde que o consumo não seja combinado com a operação de máquinas, direção de veículos ou outra atividade incompatível. Testes de drogas e álcool podem ser conduzidos sempre que for considerado necessário e de acordo com as leis aplicáveis.

O que isso significa para você

 Seja consciente nos eventos relacionados ao trabalho em que álcool for servido e demonstre moderação.



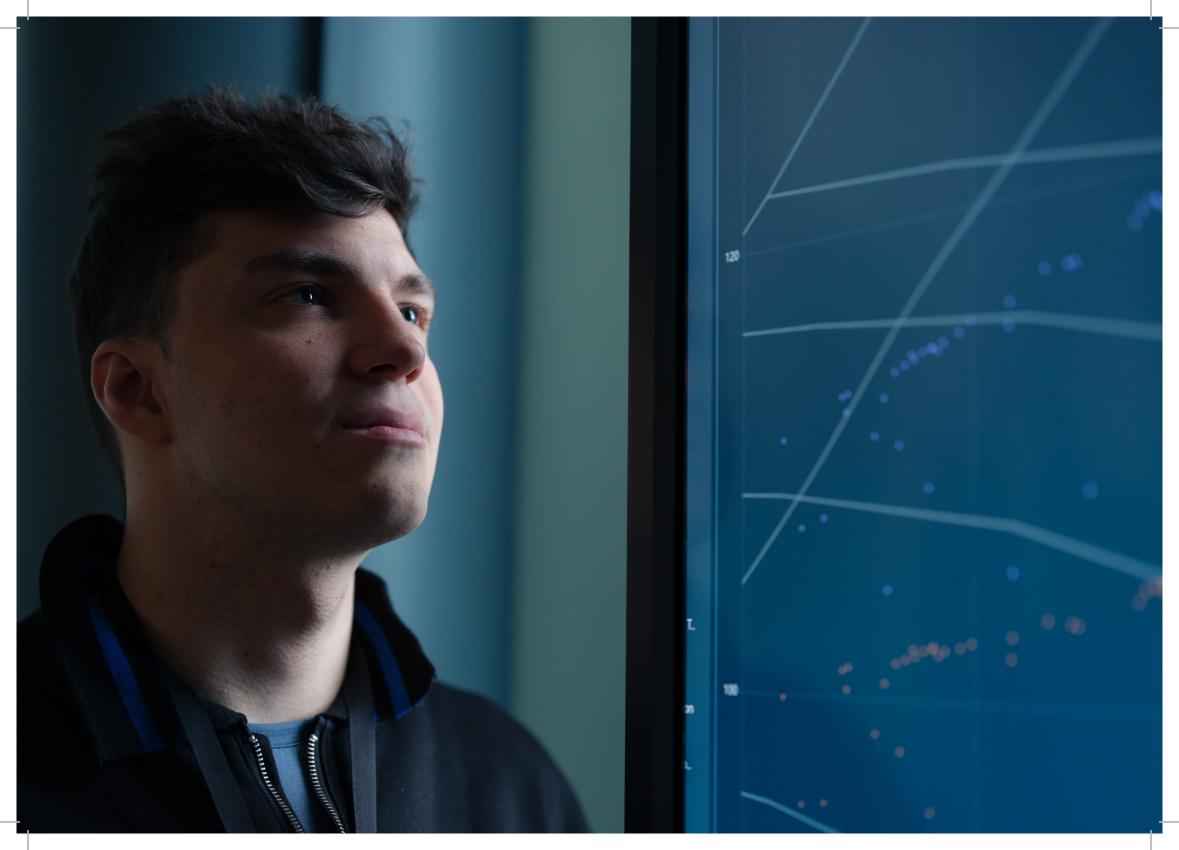
Requisitos adicionais e ferramentas úteis

• FR16 People and organisation

2.6 Contratação de Serviços Sexuais

A contratação de serviços sexuais pode ser ilegal, sustentar tráfico humano e representar um risco à segurança. O tráfico humano é uma violação de direitos humanos. Independentemente das regras, regulamentos e costumes locais, a Equinor proíbe a contratação de serviços sexuais durante atribuições ou viagens de negócios para a Equinor. Isso também inclui qualquer contribuição para a contratação desses serviços.

- Nunca contrate serviços sexuais quando estiver em viagens de negócios ou em outras atribuições, incluindo os casos de atribuições de longo prazo.
- Nunca influencie outras pessoas a contratarem serviços sexuais e nunca aceite receber serviços sexuais pagos por outros.



3.1 Anticorrupção

A corrupção prejudica atividades comerciais legítimas, desfigura a concorrência de mercado, arruína reputações e expõe empresas e indivíduos a riscos. Temos tolerância zero com qualquer forma de corrupção, incluindo suborno, pagamentos de facilitação e tráfico de influência. Cumpriremos todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis e tomaremos medidas proativas para garantir que não ocorra corrupção relacionada às atividades empresariais da Equinor.

Transparência é vital no combate à corrupção. Estamos comprometidos a conduzir nossas atividades de maneira aberta e transparente, promovendo a transparência em nossa indústria e apoiando iniciativas de combate à corrupção em todo o mundo.

O que isso significa para você

- Nunca pratique, autorize ou tolere corrupção em nenhum momento, por qualquer motivo.
- Nunca ofereça ou aceite uma vantagem inapropriada.
 Uma vantagem inapropriada é uma vantagem que não tem propósito comercial legítimo e é concedida para influenciar a decisão da pessoa que a recebe.
- Um pagamento extorquido de você mediante ameaça à sua vida, saúde ou segurança ou por detenção ilegal é permitido e não resultará em qualquer forma de retaliação, mas é necessário que você reporte o pagamento imediatamente.
- Conheça o seu parceiro comercial, siga nossos requerimentos de auditoria de integridade e nunca se envolva com outros para fazer algo que não podemos fazer de maneira ética ou legal por conta própria.
- Participe dos treinamentos anticorrupção requeridos e entenda os riscos que você enfrenta no seu trabalho.



Requisitos adicionais e ferramentas úteis

- FR19 Legal and compliance
- Anti-corruption compliance manual
- Anti-Corruption Compliance Program

3.2 Conflito de Interesses

A Equinor respeita seu direito de gerenciar seus assuntos e investimentos pessoais. Porém, um conflito de interesses pode ocorrer quando seus interesses pessoais e os da Equinor forem diferentes e isso puder interferir na sua habilidade de tomar a decisão certa para a Equinor. Esperamos que você sempre aja de acordo com os interesses da Equinor quando estiver representando a empresa. Você deve evitar situações com conflito de interesses real, potencial ou presumido.

- Não trabalhe em qualquer transação, aquisição, contrato ou outro assunto relacionado à Equinor em que você ou uma parte relacionada tenha interesse financeiro. Uma parte relacionada significa seu parceiro, parente próximo ou qualquer outra pessoa com quem você ou eles tenham relações próximas.
- A mesma restrição se aplica quando houver outras circunstâncias que prejudiquem a confiança na sua habilidade de atuar de acordo com os interesses da Equinor.
- Certifique-se de que entende o que significa conflito de interesses, e procure ter as informações necessárias avaliar para uma situção. Seja aberto, informe e discuta com seu líder qualquer conflito de interesses real, potencial ou presumido. O líder decidirá se alguma medida deve ser tomada, por exemplo, afastar-se da situação que causou o conflito de interesses.

3.3 Diretorias/Conselhos, Segundo Emprego e Participações Societárias

Esperamos que você passe seus dias de trabalho inteiros cuidando de assuntos da Equinor. Antes de aceitar cargos em diretorias/conselhos externos, segundo emprego ou outras atribuições materiais, você precisa obter consentimento por escrito do líder do seu líder, ou para colaboradores que respondem diretamente ao nível da Vice-presidência sênior, ou acima, do seu líder. Trabalho voluntário e cargos de diretoria em entidades não-comerciais, assumidos em caráter privado, não requerem consentimento prévio por escrito. Os cargos de diretoria aprovados deverão ser registrados nos sitemas de dados de pessoal relevantes, e devem ser atualizados e controlados anualmente. Cargos de diretoria nas subsidiárias da Equinor ou representando a Equinor em empresas não controladas não requerem registro.

Caso ocupe cargos de diretoria em nome da Equinor, não terá direito à remuneração do Conselho, mas se ocupar cargos de diretoria onde não represente a Equinor, terá dreito à eventual compensação paga. Representantes dos colaboradores eleito ao Conselho da Equinor ASA poderão cobrar a eventual remuneração definida pela Assembléa corporativa.

O CEO, os vice-presidentes executivos e vice-presidentes sênior e os representantes dos colaboradores no Conselho da Equinor ASA deverão registrar sua participação acionária direta em outras empresas. Tais informações deverão ser mantidas atualizadas e controladas anualmente. Não é necessário registrar ações ou títulos ou ações da Equinor ASA.

Além disso, indivíduos nesses grupos não podem manter participações societárias ou acionárias, diretamente ou indiretamente, em qualquer empresa que faça ou busque fazer negócios com a Equinor, caso possam exercer influência nas decisões comerciais relacionadas a tal empresa. O mesmo se aplica a empresas que sejam concorrentes da Equinor. Esta proibição não se aplica a participações societárias em fundos de investimentos ou participação na Equinor ASA.

O que isso significa para você

- Certifique-se de ter a aprovação necessária antes de aceitar a participação em uma diretoria externa, segundo emprego, ou outras atribuições.
- Assegure-se de que as informações registradas no âmbito das diretorias e interesses de propriedade sejam mantidas atualizadas.
- Note a proibição especial de participação societária em outras empresas para certos empregados.



Requisitos adicionais e ferramentas úteis

 GL0548 Equinor Board of directors handbook

3.4 Restrições de Comércio Internacional

Países podem impor diversas restrições e sanções econômicas às negociações com países, setores econômicos, entidades ou indivíduos específicos.

Controles de exportação na transferência de certos itens, tecnologias e softwares restritos para fora ou para dentro de um país também são comuns.

Cumpriremos todas as sanções econômicas aplicáveis, assim como as leis de controle de exportação e importação. Avaliaremos se uma autorização governamental é necessária antes de praticarmos atividades que envolvam itens restritos e contrapartes ou países sancionados, e obteremos e cumpriremos todas as autorizações necessárias.

O que isso significa para você

- Investigue seus parceiros comerciais, fornecedores e outras partes (incluindo seus proprietários) em listas de contrapartes restritas relevantes.
- Obtenha e aja em conformidade com as licenças governamentais necessárias quando atividades de exportação e importação envolverem itens, tecnologias ou softwares restritos.
- Fique atento para o fato de que sanções e regulamentos de controle de exportação são complexos e estão sujeitos a alterações frequentes. Mantenha-se atualizado sobre as regras que se aplicam à sua atividade comercial.
- Peça recomendações ao departamento jurídico se for solicitado a negociar com uma contraparte, mercado ou país sancionado.



- WR2988 Integrity due diligence
- GL0358 Legal recommendations for compliance with EU/Norway sanctions related to certain countries
- Sanctions search tool on the integrity due diligence portal

3.5 Antilavagem de Dinheiro

A lavagem de dinheiro é ilegal e sustenta outras atividades criminais, incluindo tráfico de drogas, terrorismo, corrupção, violação dos direitos humanos e sonegação de impostos. Lavagem de dinheiro é o processo de mascarar os produtos do crime para ocultar suas origens ilegais ou, de outra forma, negociar com esses produtos. Produtos de crime não incluem somente dinheiro, mas também todas as formas de bens, imóveis ou propriedades intangíveis que derivem de atividade criminal. Agiremos em conformidade com todas as leis antilavagem de dinheiro aplicáveis

A sonegação de impostos é uma prática ilegal em que uma pessoa ou entidade foge ao pagamento de sua obrigação tributária real. Não toleramos a facilitação da sonegação de impostos por pessoas que agem para ou em nome da Equinor.

- Fique atento para pagamentos, faturação acordos bancários incomuns, bem como status de impostos de fornecedores.
- Procure aconselhamento com o departamento jurídico se precisar compreender melhor a lavagem de dinheiro ou sonegação de impostos e como minimizar tal risco à Equinor.
- Conheça seus parceiros comerciais e certifique-se de seguir nossos requerimentos de auditoria de integridade.

3.6 Registros e Relatórios Financeiros e Comerciais

Registrar e reportar informações financeiras ou não financeiras de maneira completa, precisa e objetiva é essencial para a credibilidade e a reputação da Equinor. Isso também é um pré-requisito para cumprir obrigações jurídicas e regulatórias e normas de relatórios. Estamos comprometidos com a transparência e a precisão em todas as nossas negociações, e forneceremos divulgação total, justa, precisa e compreensível em nossos relatórios financeiros e não financeiros, em documentos enviados às autoridades regulatórias e em outras comunicações públicas.

O que isso significa para você

- Os dados e informações que você insere em nossos registros devem ser precisos, completos e fidedignos. Isso se aplica a informações financeirase não financeiras tanto para uso interno como para uso externo.
- Qualquer informação contábil que você forneça deve ser completa, precisa, válida e estar registrada de acordo com as leis aplicáveis, normas relevantes de contabilidade e de relatórios e o manual de contabilidade da Equinor.
- Certifique-se de estar familiarizado e cumprir o controle interno sobre requisitos de relatórios financeiros relevantes para o seu trabalho.
- Nunca insira entradas falsas, enganosas ou artificiais em nossos registros e relatórios. Qualquer ato intencional que resulte em uma declaração material inapropriada em nossos registros financeiros pode ser tratado como fraude.
- O mais alto padrão de cuidado deve ser sempre exercido ao registrar e relatar informações financeiras e não financeiras.
- Se você suspeitar ou tomar conhecimento de qualquer indicação de fraude, registros comerciais financeiros impróprios e relatórios ou alegações de tais fatos, deverá denunciá-lo imediatamente ao seu líder ou à Ethics Helpline (Linha de Apoio Ético).



Requisitos Adicionais e Ferramentas Úteis

- FR14 Finance and control
- WR1366 Accounting manual

3.7 Propriedades e Bens

Confiamos os bens da Equinor a você para que faça seu trabalho de maneira eficaz. Você é responsável pela proteção desses bens contra perda, roubo e utilização indevida. Os bens da Equinor incluem instalações, equipamentos, soluções e equipamentos de TI, informações, direitos de propriedade intangíveis e ativos financeiros. Não toleraremos qualquer utilização indevida de nossos bens ou processos de trabalho para benefício pessoal.

- Qualquer uso de bens da Equinor para fins que não sejam diretamente relacionados ao nosso negócio, exceto quando especificamente mencionado neste Código, requer permissão do seu líder.
- Garanta que documentação utilizada para obter propriedades ou pagamentos da empresa seja precisa e completa. Isso inclui folhas de ponto, faturas, obtenção de benefícios e relatórios de reembolso de despesas de viagem, e qualquer documentação relacionada. Registros imprecisos ou sem comprovação podem ser tratados como fraude.
- Como líder, você precisa garantir um controle apropriado antes de aprovar qualquer folha de ponto, fatura, obtenção de benefício e relatório de reembolso de despesa de viagem, bem como a documentação associada, das pessoas de sua equipe.

3.8 Soluções e Equipamentos de TI

Nossas soluções e equipamentos de TI devem ser usados para fins comerciais. As informações produzidas e armazenadas em nossas soluções e equipamentos de TI autorizados são de propriedade da Equinor e podem ser acessadas de acordo com as leis aplicáveis. Ataques cibernéticos e atividades maliciosas são uma ameaça constante à Equinor, e o uso de nossas soluções e equipamentos de TI autorizados é monitorado para detectar tal risco. Isso inclui o bloqueio do acesso a sites inapropriados e a intercepção de qualquer informação transmitida por ou armazenada em nossas soluções de TI.

O que isso significa para você

- Manuseie e arquive documentos conforme os requisitos de gerenciamento de informações e o sistema de classificação de segurança da Equinor.
- Nunca use nossas soluções ou equipamentos de TI para realizar atividades ilegais ou antiéticas, incluindo o download, a transmissão ou o compartilhamento de material ofensivo
- Respeite os direitos autorais sobre software e observe os termos e condições das licenças de software.
- O uso privado limitado de nossas soluções e equipamentos de TI é permitido, mas tal uso deve ser mínimo e não causar um efeito adverso no custo, na segurança e na produtividade da TI. Isso inclui uso privado de mídias sociais.
- Você deverá estar atento aos ataques cibernéticos e às atividades malicionsas, tais como phishing, e deverá comunicar imediatamente quaisquer incidentes.



Requerimentos Adicionais e Ferramentas Úteis

WR2893 IT Rules

3.9 Gerenciamento e Confidencialidade de Informações

No decorrer de nossos negócios, recebemos e produzimos informações que são vitais para nossa integridade financeira ou comercial. Porém, tais informações também podem ser valiosas para concorrentes e outras pessoas. Protegeremos as informações criadas ou recebidas por nós, para assegurar confidencialidade e integridade apropriadas. É importante compartilhar informações em toda a organização para garantir a colaboração, a eficiência e a transferência de experiência, mas o acesso e a transferência de informações devem ocorrer de acordo com nosso sistema de classificação de segurança para gerenciamento de informações.

O que isso significa para você

- Certifique-se de estar familiarizado com nosso sistema de classificação de segurança e gerenciamento de informações e aja em conformidade com ele ao manusear informações da empresa.
- Não use informações da Equinor adquiridas por meio do seu trabalho para obter vantagem pessoal ou para competir com a Equinor.
- Você tem o dever de manter a confidencialidade, o que se aplica mesmo após o encerramento de suas atribuições ou vínculo empregatício com a Equinor.



Requerimentos Adicionais e Ferramentas Úteis

WR0158 Manage data and information

3.10 Informações Privilegiadas

A Equinor apoia mercados financeiros justos e abertos em todos os lugares que operamos. Você pode tomar ciência de informações a respeito da Equinor ou de outras empresas que não estejam publicamente disponíveis. Tais informações podem constituir informações privilegiadas. Informações privilegiadas são informações precisas com probabilidade de terem um efeito significativo no preço de valores mobiliários e que não estejam publicamente disponíveis ou que não sejam comumente conhecidas no mercado. Se tiver posse de informações privilegiadas, mesmo que adquiridas incidentalmente, você tem o dever legal de manter a confidencialidade e agir com a prudência devida no manuseio, para prevenir que tais informações cheguem a pessoas não autorizadas. Qualquer uso de informações privilegiadas sobre a Equinor ou outras empresas de capital aberto para ganhos pessoais é proibido.

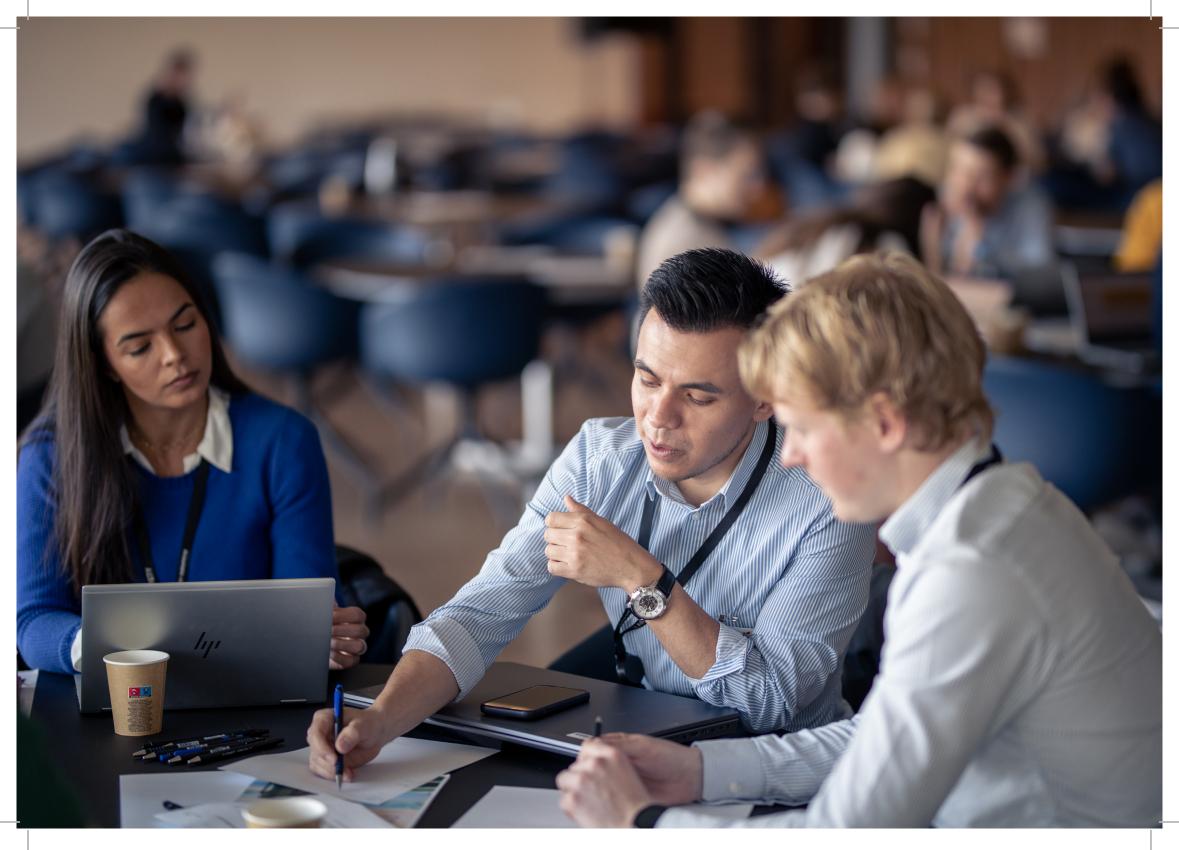
Certas pessoas, como membros do Conselho de Administração e do comitê executivo corporativo, são consideradas detentoras primárias de informações privilegiadas. Restrições adicionais são aplicáveis aos detentores primários.

O que isso significa para você

- Nunca compre ou venda participações ou outros valores mobiliários da Equinor ou de outras companhias nem forneça consultoria para as decisões de investimentos de outrem quando tiver acesso a informações privilegiadas.
- Detentores de informações privilegiadas devem tratá-las de forma confidencial e podem repassar tais informações somente aos indivíduos que precisarem delas em seu trabalho para a Equinor, com base na autorização do proprietário da informação.
- Detentores de informações privilegiadas relevantes para o preço das ações da Equinor devem estar registrados no sistema de listagem de detentores de informações privilegiadas da Equinor.
- A restrição de compra de ações da Equinor quando você possuir informações privilegiadas não impede que você participe de nosso programa de participação acionária.



- WR1921 Primary insiders
- WR2305 Handling of Inside Information related to commodities
- WR2401 Inside information



4.1 Fornecedores e Parceiros Comerciais

Relacionamentos comerciais baseados em confiança e transparência são vitais para os nossos negócios. Nossos fornecedores e parceiros comerciais são essenciais para a nossa habilidade de fazer negócios, mas também podem causar ou contribuir para prejudicar as pessoas e nos expor a riscos operacionais, jurídicos e reputacionais. Esperamos que nossos fornecedores e parceiros comerciais cumpram as leis aplicáveis, respeitem os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e sigam padrões éticos consistentes com nossos requisitos éticos ao trabalharem para nós ou em conjunto conosco. Procuramos trabalhar com outros para compartilhar nosso compromisso com a ética e a conformidade, e gerenciamos riscos por meio do conhecimento profundo de nossos fornecedores, parceiros comerciais e mercados. A Equinor não fará voluntariamente parcerias com empresas de propriedade anônima.

O que isso significa para você

- Antes de estabelecer ou reatar qualquer relação comercial, você precisa seguir nossos procedimentos de auditoria de integridade e de direitos humanos.
- Comunique e siga nossas expectativas de forma regular e clara aos nossos fornecedores e parceiros comerciais
- Reporte qualquer conduta inapropriada de um fornecedor ou parceiro comercial ao seu líder ou a qualquer um dos outros canais de denúncia mencionados no Código.



- Corporate policy CPO2- Human rights policy
- WR2988 Integrity due diligence
- WR2452 Joint venture management related to anti-corruption compliance
- GL0349 Guidance on anti-corruption for non Equinor operated joint ventures
- GL0754 Guidance on partnerships with anonymously owned companies
- Integrity due diligence portal

4.2 Intermediários

Intermediário é um tipo específico de parceiro comercial que inclui agentes, consultores, lobistas e outros que atuem como um elo entre a Equinor e outras partes. O uso de intermediários pode representar um risco particular para nós; portanto, temos requerimentos adicionais para a sua contratação. É obrigatória a realização da auditoria de integridade com todos os intermediários. A forma de compensação acertada deve ser proporcional ao serviço prestado e paga somente após documentação satisfatória do trabalho realizado, que deve ser monitorado regularmente. O acordo com o intermediário deve ser celebrado por escrito, descrever a verdadeira relação com a Equinor e incluir uma obrigação de cumprimento do Código.

- Qualquer intermediário que você pretenda contratar deve ser submetido à auditoria de integridade.
- Monitore regularmente o trabalho realizado pelo intermediário para garantir que esteja de acordo com o Código.

4.3 Concorrência Justa

Acreditamos nos benefícios da concorrência, e a Equinor sempre competirá de maneira justa e eticamente defensável. Cumpriremos as leis de concorrência e antitruste aplicáveis. Não praticaremos nem toleraremos qualquer um que praticar comportamentos anticompetitivos, tais como cartéis de preços, licitação fraudulenta, compartilhamento de mercado ou abuso de poder de mercado.

A colaboração com outras empresas não deveter objetivo ou efeito anti-concorrencial. Também poderá costituir uma violação das normas antitruste e da concorrência receber ou compartilhar informações que não são de domínio público e que são comercialmente sensíveis com concorrentes atuais ou em potencial. Informações comercialmente sensíveis incluem informações que possam reduzir incertezas sobre a conduta futura do mercado, como preços, propostas competitivas, estratégias comerciais, custos, clientes e fornecedores.

O que isso significa para você

- Não participe de acordos anticompetitivos ou pratique condutas anticompetitivas, tais como acertar preços com concorrentes ou alocar mercados por território, por produtos ou por clientes.
- Fique atento a situações em que tais informações comerciais confidenciais não públicas possam ser trocadas e se posicione contra a divulgação de informações por outras pessoas para você. Nunca compartilhe essas informações com os concorrentes.
- Leis de concorrência são complexas e frequentemente exigem uma avaliação detalhada dos fatos. Se tiver dúvidas, busque aconselhamento com o departamento jurídico.
- Participe dos treinamentos relacionados à conformidade de concorrência e antitruste requeridos.



- WR2447 Competition law compliance
- WR1837 Inspections by authorities
- Competition compliance manual

4.4 Presentes, Hospitalidade e Despesas

As relações com nossos parceiros comerciais podem ser desenvolvidas e reforçadas por meio de networking e interações sociais legítimas. Porém, oferecer ou aceitar presentes e hospitalidade pode ser considerado corrupção em determinadas situações, e temos limites estritos de quando permitimos a oferta ou a aceitação de presentes e hospitalidade.

Como regra geral, não oferecemos ou aceitamos presentes, exceto itens promocionais de valor mínimo. Em uma situação na qual a recusa seria claramente ofensiva, o presente poderá ser aceito se for de valor razoável e desde que seja repassado para a Equinor imediatamente. Somente oferecemos ou aceitamos hospitalidade quando há um motivo comercial claro para que a Equinor participe e desde que os custos envolvidos sejam razoáveis. Sempre pagamos nossos próprios custos relativos a viagens, acomodações e outras despesas relacionadas. Exceto quando estipulado no Código, não pagamos viagens, acomodações e outras despesas relacionadas para terceiros.

O que isso significa para você

- Nunca ofereça ou aceite presentes, exceto itens promocionais de valor mínimo.
- Antes de aceitar ou oferecer hospitalidade, assegure-se de que ela esteja de acordo com nossos requisitos. A aprovação por escrito de seu líder é necessária, a não ser que a hospitalidade seja claramente aceitável.
- Pergunte-se sobre a forma como a aceitação ou oferta seria percebida por outras pessoas e nunca ofereça nem aceite nada que seja, ou que poderia ser, percebido como uma vantagem imprópria.
- Garanta que todas as aceitações e ofertas de hospitalidade sejam abertas, transparentes e apropriadamente documentadas.



- GL0537 Offering and accepting gifts, hospitality and expenses
- GL0782 Compliance Guideline on Social Investments
- WR1803 Management of social investment



5.1 Envolvimento com Stakeholders Locais

O envolvimento com os stakeholders (partes relevantes) é um elemento central do nosso compromisso com a criação de valor local duradouro.

O envolvimento oportuno e significativo com stakeholders potencialmente afetados, inclusive por meio de mecanismos de reclamação apropriados e eficazes, é um elemento central de nosso compromisso de avaliar o impacto real e potencial dos direitos humanos em relação às nossas atividades ou relacionamentos comerciais. Sempre que necessário, pretendemos tomar medidas adequadas e atenuantes. Nos casos em que causamos ou contribuímos para impactos adversos nos direitos humanos, forneceremos ou cooperaremos no fornecimento da reparação apropriada.

Em nosso envolvimento e diálogo com todos os stakeholders, procuramos entender suas expectativas e explorar oportunidades de benefício mútuo. As soluções identificadas devem ser relevantes para as condições locais e para nossas necessidades comerciais, além de cumprirem nossos valores, nossas políticas e os regulamentos locais. Nossa contribuição para as comunidades pode incluir oferta de empregos diretos e indiretos, aquisição de bens e serviços, desenvolvimento de competências e expansão da infraestrutura, assim como investimentos sociais.

O que isso significa para você

- Familiarize-se com nossa política de direitos humanos e comunique qualquer impacto negativo potencial ou real sobre os direitos humanos relacionado a operações nossas ou de nossos parceiros de negócios.
- Por meio de um processo de due diligence de direitos humanos, avalie e aborde sistematicamente o impacto que nossas atividades podem ter sobre os stakeholders e leve isso em consideração ao tomar decisões de negócios, inclusive em relação ao uso de terra, água e outros recursos naturais.
- Ao procurar aplicar ações eficazes de prevenção e mitigação, assegure-se de que estejam lidando com os possíveis impactos de maneira justa e sem discriminar os membros afetados da comunidade local.
- Fique particularmente atento às pessoas mais vulneráveis a impactos adversos, incluindo mulheres, crianças e povos indígenas.
- Identifique ativamente oportunidades relacionadas às nossas atividades que possam contribuir para a criação de valor no local por meio de oferta de empregos, processo de compra e expansão de capacidade locais.
- Garanta que contribuições sociais sejam feitas em conformidade com nossos requerimentos anticorrupção.



- Corporate policy CP02- Human rights policy
- FR11 Sustainability
- WR1803 Management of social investment
- WR2297 The rights of indigenous and tribal people
- WR2614 Community grievance mechanisms
- WR9623 Human Rights Due Diligence
- GL0626 Community engagement guidelines
- GL0782 Compliance Guideline on Social Investments

5.2 Meio Ambiente

Gerenciamos sistematicamente nossos aspectos ambientais de acordo com as boas práticas e princípios internacionais e devemos cumprir as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Reconhecendo que nossas atividades podem ter impactos sobre o meio ambiente, aplicamos uma abordagem de precaução e o princípio da melhoria contínua de nosso desempenho ambiental, com o objetivo de proteger a natureza e apoiar a conservação da natureza e as iniciativas de restauração. Trabalhamos ativamente para limitar as emissões de gases de efeito estufa de nossas atividades.

O que isso significa para você

- Avalie e comunique os impactos que nossas atividades causam ou podem ter no meio ambiente.
- Garanta que medidas relevantes sejam levadas em conta ao tomar decisões empresariais, incluindo o uso de tecnologias amigáveis com o ambiente.
- Contribua ativamente para o uso eficiente de recursos, operações com emissão eficiente de carbono e mitigação de impactos negativos ao ambiente natural.
- Acompanhe e avalie os resultados, contribuindo com a melhoria contínua.



Requerimentos Adicionais e Ferramentas Úteis

Equinor Biodiversity position

5.3 Comunicações públicas

Acreditamos que uma comunicação aberta, honesta e precisa é essencial para a nossa integridade e nosso sucesso empresarial. Comunicaremos informações sobre a Equinor de maneira consistente, e somente pessoas autorizadas poderão falar com a mídia e com membros da comunidade de investimentos ou fazer declarações em nome da Equinor nas mídias sociais. O uso particular de mídias sociais não pode violar as obrigações de confidencialidade e não deve comprometer a reputação ou os interesses comerciais da Equinor.

O que isso significa para você

- Não fale em nome da Equinor a não ser quando autorizado. Indagações da mídia devem ser direcionadas à área de comunicação corporativa.
- Se você participar de mídias sociais, use seu bom senso e demonstre respeito a seus colegas, parceiros comerciais e comunidades. Esteja atento para o fato de que participar de mídias sociais pode representar um risco de segurança.



Requisitos Adicionais e Ferramentas Úteis

- FR13 Communication
- Social Media Guidelines

5.4 Assuntos de Interesse Público

Divulgaremos a posição da Equinor sobre assuntos importantes da indústria por meio de envolvimento proativo com os responsáveis pelo desenvolvimento de políticas governamentais e outras partes interessadas, como a mídia, a sociedade civil e as instituições internacionais. Porém, não ofereceremos presentes, doações ou de outra forma apoiaremos partidos ou políticos. Podemos, ainda, fazer parte de organizações de interesse relevantes para a nossa indústria que apoiem partidos políticos ou certas questões políticas. A contratação de lobistas deve ocorrer de acordo com a lei aplicável, e qualquer contraparte que eles desejem influenciar deve ser plenamente informada de que o lobista representa a Equinor.

- Não use fundos ou recursos da empresa para apoiar quaisquer candidatos ou partidos políticos. Nunca use sua posição na Equinor para tentar influenciar qualquer pessoa a realizar contribuições políticas.
- Garanta que todos os contratos com lobistas imponham uma obrigação de informar, a qualquer contraparte, que o lobista representa a Equinor.
- Se você decidir participar de atividades políticas ou oferecer qualquer contribuição pública, isso deve ser algo pessoal, e não vinculado à Equinor.

5.5 Funcionários Públicos

Em nossas operações comerciais ou atividades de interesse público, frequentemente interagimos com funcionários públicos. Muitos países têm regras de conduta aceitável ao lidar com funcionários públicos, como proibições de oferta de qualquer coisa de valor. Nunca ofereceremos ou autorizaremos qualquer coisa de valor ou pagamentos para funcionários públicos, a não ser quando especificamente declarado no Código. Podemos, entretanto, cobrir as despesas razoáveis e legítimas de viagem, alojamento e outras despesas relacionadas com viagens de funcionários públicos quando estas forem relativas à promoção ou demonstração de nossos produtos e serviços ou ao cumprimento de contrato com o governo.

O que isso significa para você

- Tome um cuidado especial ao interagir com funcionários públicos.
- Nunca ofereça ou concorde em pagar viagens ou acomodações para qualquer funcionário público, a não ser que uma solicitação de hospedagem tenha sido concluída e adequadamente aprovada pelo Diretor de Ética e Conformidade e o EVP relevante.



Requerimentos Adicionais e Ferramentas Úteis

Hosting form for public officials